

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 112/2014

Isenção de pagamento da perpétua para quem possui cadastro único.

Senhor Presidente,

Os Vereadores e a Vereadora que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do poder executivo Municipal a isenção do pagamento de perpétua por parte de quem possui cadastro único já que a pessoa tem o direito ao caixão funeral nada mais justo também de receber este benefício sendo assim o município da a sua contribuição as pessoas que tanto colaborarão com o desenvolvimento de nossa cidade.

Esse é um pedido de muitas família que não tem a minima condição de pagar essa taxa e gostaria muito de receber este benefício que sem dúvida vai ajudar muito no seu dia á dia.

Certo de vossa compreensão o povo desde Município desde já lhe agradece.

SALA DAS SESSÕES, 12 de março 2014.

GENIVALDO PAES

ADEMAR DORFSCHMIDT

SUELI GUERRA

EXPEDITO FERREIRA

ROGÉRIO MASSING

GIANCARLO DE CONTO

MARCOS ZANETTI

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REINALDO ROCHA

VAGNER DE LABIO

EUDES DALLAGNOL

ADRIANO REMONTI

EDINALDO SANTOS

LUCIO DE MARCHI

WALMOR LODI

LUÍS FRITZEN